GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Tereza		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Tereza, de Altaneira – Ce., e reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2000.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 99194451-8	**PARECER Nº** 0453/2000	**APROVADO EM:** 22.05.2000

I - RELATÓRIO

Maria Damares Arrais, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Tereza, de Altaneira -Ce, através do processo Nº 99194451-8, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Estadual de Ensino e foi reconhecida pelo Parecer Nº 464/95, quanto ao ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas nos artigos 169 e 170 da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Tereza de Altaneira-Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31.12.2000.

Cont./Parecer Nº 0453/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0453/2000
SPU Nº 99194451-8
APROVADO EM: 22.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

_____
Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC